



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
PROJETO NOVA LÍNGUA – PROLÍNGUA

EDITAL 01/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROJETO NOVA
LÍNGUA (PROLÍNGUA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

A Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira da Universidade Federal do Ceará, Professora Márcia de Melo Fernandes Gradvohl, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de seleção de alunos para o PROLÍNGUA – 2018.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O Curso de Inglês Básico para alunos da rede pública de ensino, pertencente ao Projeto Outra Língua – PROLÍNGUA, tem como finalidade oferecer o ensino da língua inglesa para estudantes que estudam, são concludentes ou já concluíram o ensino médio em alguma instituição pública e que tiveram pouco ou nunca tiveram contato com o idioma inglês.

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para participação em 2 (duas) turmas. Turma A **Segunda/Quarta 9h30 – 11h10** e Turma B **Terça/Quinta 18h00 – 19h40**.

2. DAS INSCRIÇÕES

- I. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira, localizada na Avenida da Universidade, 2683, no andar térreo do Bloco Tupinambá, no Centro de Humanidades, Área I, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 as 17h00, do dia 19 de fevereiro de 2018 até o dia 23 de fevereiro de 2018, observando o horário oficial de Brasília – DF.
- II. No ato da inscrição o candidato deve apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:
 - 1) Cédula de identidade (pode ser substituída por fotocópia da Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que tenha o número de identidade);

- 2) Cadastro de Pessoa Física – CPF (pode ser substituída por fotocópia do RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho);
- 3) Fotocópia do Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou, na ausência deste, fotocópia do histórico escolar ou de algum boletim do ano letivo de 2017;
- 4) Foto 3x4;
- 5) Declaração de Matrícula da Instituição, caso ainda matriculado;
- 6) Se o aluno já tiver concluído o Ensino Médio, deve apresentar o Certificado ou algum outro documento que possa comprovar a conclusão no fim de 2017 ou início de 2018.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

- I. Ser estudante de alguma instituição pública ou aluno bolsista integral em alguma instituição privada desde que comprove.
- II. Estar concluindo ou ter concluído o ensino médio no fim de 2017.
- III. Ter tido pouco contato com a Língua Inglesa, ou nenhum.
- IV. Demonstrar interesse em participar das atividades propostas pelo curso de língua.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de uma análise documental das notas do ENEM ou (na ausência desse) do boletim do ano letivo de 2017.

a) ENEM:

- I. A análise, para os candidatos que optarem usar a nota no ENEM, será baseada na média aritmética do resultado das 5 (cinco) habilidades levadas em conta no Exame Nacional do Ensino Médio: Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos, Matemática e Redação.
- II. Após o resultado da média aritmética, serão aprovados aqueles que obtiverem as maiores médias gerais.
- III. Serão 25 vagas para os alunos que optarem por usar o ENEM como método de seleção.

b) BOLETIM:

- I. A análise, para os candidatos que optarem usar o boletim do ano letivo de 2017, será baseada na média aritmética de 12 (doze) disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Biologia, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Filosofia, Sociologia, Educação Física, Física, Química e Artes.
- II. Na ausência de alguma disciplina no boletim, a média será feita com as disciplinas presentes, somadas e divididas pelo número de disciplinas somadas.
- III. Após o resultado da média aritmética, serão aprovados aqueles que obtiverem as maiores médias gerais.
- IV. Serão 25 vagas para os alunos que optarem por usar o Boletim do anos letivo de 2017 como método de seleção.
- V. As vagas podem ser redistribuídas de acordo com a procura dos candidatos.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- I. O período de inscrição para participação na seleção é de 19 de fevereiro (segunda-feira) de 2018 a 23 de fevereiro (sexta-feira) de 2018.
- II. A análise documental será feita de 26 de fevereiro (segunda-feira) de 2018 a 28 de fevereiro (quarta-feira) de 2018.
- III. Os resultados serão divulgados até o fim do dia 1º de março (quinta-feira) de 2018 no site da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira através do sítio eletrônico: <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br/> . Também será publicado na página do PROLÍNGUA no Facebook: <https://www.facebook.com/ProLinguaUFC/>
- IV. O início das aulas seguirá o calendário:

Turma A Segunda/Quarta 9h30 – 11h10	Dia 05 de março (segunda-feira)	Sala 02 Bloco Tupinambá
Turma B Terça/Quinta 18h00 – 19h40	Dia 06 de março (terça-feira)	Sala 02 Bloco Tupinambá

- V. Informações sobre materiais adotados e informes gerais no primeiro dia de aula.

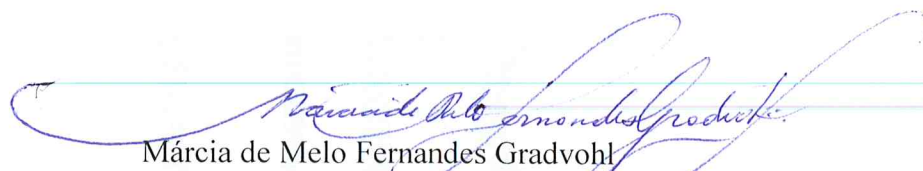
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. As demais ocorrências serão resolvidas pela Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira.
- II. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA

8 de fevereiro	Publicação do Edital
19 de fevereiro a 23 de fevereiro	Inscrições
26 de fevereiro a 28 de fevereiro	Análise Documental
1º de março	Resultado
5 de março	Início das Aulas: Turma A Segunda/Quarta 9h30 – 11h10
6 de março	Início das Aulas: Turma B Terça/Quinta 18h00 – 19h40

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.



Márcia de Melo Fernandes Gradvohl
Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira
Universidade Federal do Ceará

Profa Márcia de Melo F Gradvohl
Coordenadora Geral
Coordenadoria Geral das
Casas de Cultura Estrangeira - UFC